



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO nº 002/2023 de 5 de abril de 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo em razão do feriado da semana santa, na Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, e dá outras providências.”

Wagner Alves Machado Costa, Presidente da Câmara de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, no dia 06 de abril, do corrente ano, quinta-feira santa, em razão do feriado de 7 de abril, sexta-feira da Paixão;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino/MA, 05 de abril de 2023.

Wagner Alves Machado Costa

Wagner Alves Machado Costa
Presidente da Câmara

Wagner Alves Machado Costa
Presidente da Câmara Municipal
Presidente Juscelino
OF 025 941 943-52